



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0206.01/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 0206.01/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 16 (dezesesseis) do mês de junho de dois mil e vinte (16.06.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, O Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de Nº **0206.01/2020** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representante das empresas **F.ADIZIO XAVIER - EPP**, inscrito no CNPJ Nº **07.086.818/0001-18**, representante Sr. **Francisco Adizio Xavier**, inscrito no CPF Nº **567.798.103-63**; **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ Nº **18.027.677/0001-89**, representante Sr. **Lucas Batista Maia (procurador)**, inscrito no CPF Nº **050.111.463-75**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas ora credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e os licitantes tiveram suas propostas declaradas devidamente **CLASSIFICADAS**, atendendo aos itens exigidos no ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedores as empresas **F.ADIZIO XAVIER - EPP**, nos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12 e 13 no valor global de **R\$ 500.240,53** (quinhentos mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) e **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**, no lote 09 no valor global de **R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais). Analisada documentação apresentada os licitantes foram declarados **HABILITADOS** atendendo aos itens exigidos no Edital. Em seguida O Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 4, inciso XVIII da 10.520/2002, neste ato, o representante da Licitante **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME** o Sr. **Lucas Batista Maia** contestou que a empresa **F.ADIZIO XAVIER - EPP** não apresentou em seu contrato social o CNAE compatível com especificações do lote X e solicitou que lhe fosse cedido o prazo para que ele pudesse compor sua peça recursal. O Pregoeiro decide em conceder e declarar aberto o prazo recursal de 03 (três) dias para sua apresentação conforme previsto no artigo citado a cima aos licitantes presentes na Sessão. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 16 de junho de 2020.


JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de apoio


Francisco Adizio Xavier
F.ADIZIO XAVIER - EPP
LICITANTE


Lucas Batista Maia (Procurador)
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA
E ALIMENTOS LTDA ME
LICITANTE